

MULHERES PIONEIRAS:

Histórias de Vida na Expansão do Povoamento Paulista

*Eni de Mesquita Samara**

Universidade de São Paulo



Mulher de -manto de tafetá, roupetilha e vasquinha

* Eni de Mesquita Samara é Professora Titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) e Diretora do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL).

Resumo

O trabalho analisa a inserção das mulheres paulistas durante a expansão do povoamento no século XVII e para isso utiliza um conjunto de inventários e testamentos manuscritos do período, em grande parte ainda inéditos. A proposta é mostrar como as histórias de vida dessas mulheres se entrecruzam com a circulação de riqueza e o nascimento das vilas nas capitanias paulistas.

Ricos de informações sobre os procedimentos adotados por ocasião das partilhas de bens e a vida material da época, esses documentos também permitem reconstruir as conexões possíveis entre o público e o privado, de modo que a história dessas mulheres não seja apenas um adendo à História de São Paulo, um suplemento à parte, ou então, uma contribuição especial aos estudos sobre as mulheres brasileiras no início da colonização, já que nesse período o conhecimento é lacunar, com o predomínio dos arquétipos e estereótipos.

1. Um suplemento inócuo ou um deslocamento radical da história estabelecida?

O tema que escolhi para essa comunicação, *Mulheres pioneiras: histórias de vida na expansão do povoamento paulista*, sem dúvida, tem que começar com uma questão teórica fundamental que é inerente ao início e posterior desenvolvimento da História das Mulheres como campo de estudos. E isso representa um desafio, assim como foi para as historiadoras que iniciaram essa tarefa nos inícios dos anos 60 e que abriram espaços para as mulheres na narrativa histórica tradicional, na medida em que esta privilegiava a cena pública. Mas essa ausência nos livros de História, segundo Michelle Perrot guarda aspectos ainda mais graves dada a carência de pistas no domínio das "fontes" que nutrem os historiadores.¹

E foi justamente o interesse em saber mais sobre a sociedade colonial brasileira e o papel das mulheres nesse contexto que nos instigou a buscar essas informações de modo a entender os porquês dessa deficiência documental e a complexidade do seu significado.

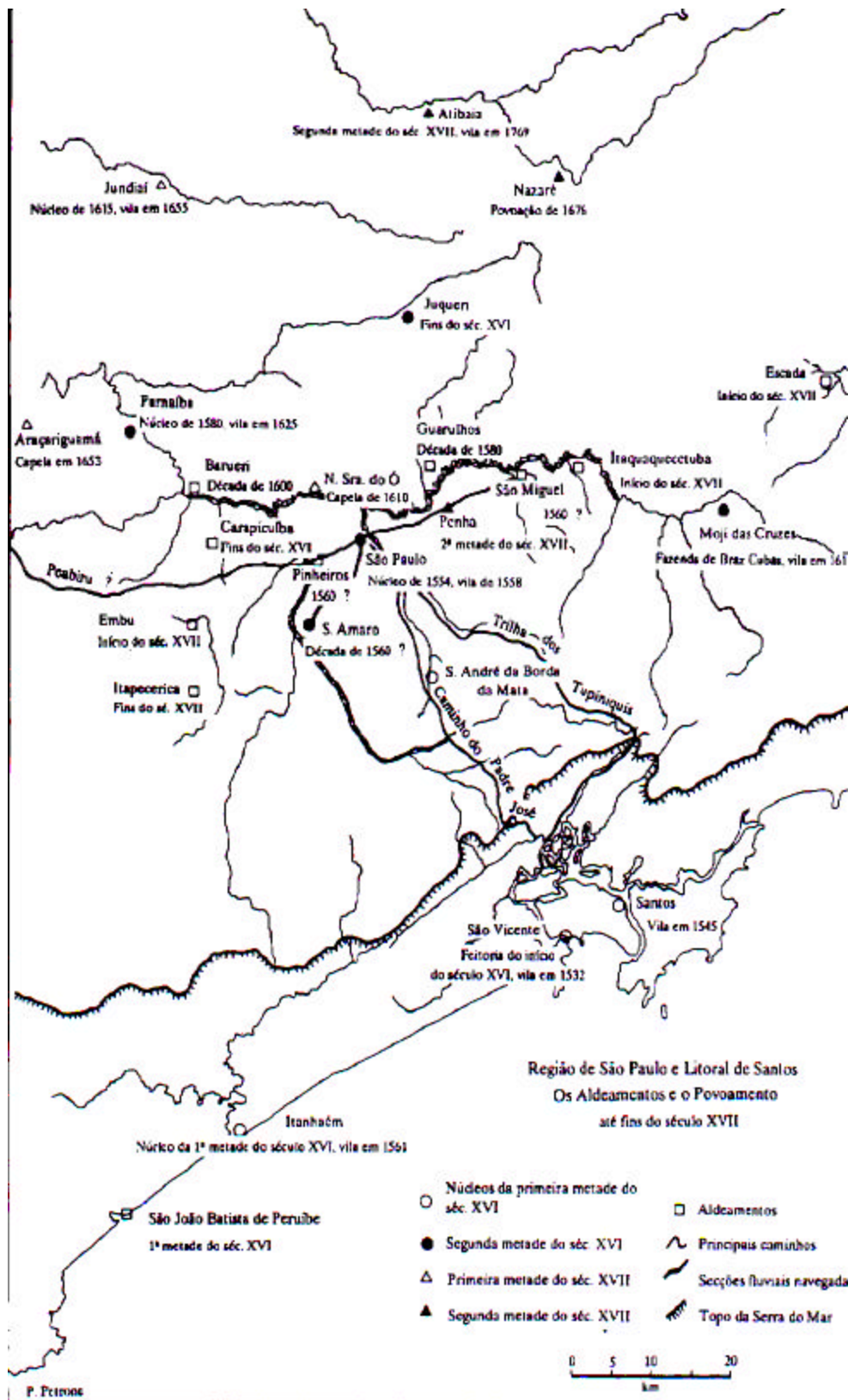
Com esse objetivo pesquisamos em documentos manuscritos em parte ainda inéditos e que compõem um conjunto de inventários e testamentos do século XVII referentes à região de Mogi das Cruzes com o qual pretendemos mostrar como as histórias de vida das mulheres se entrecruzam com a circulação da riqueza, o nascimento das vilas e a expansão do povoamento nas capitânicas paulistas.²

Ricos de informações sobre os procedimentos adotados por ocasião das partilhas de bens e a vida material da época, esses documentos também permitem reconstruir as conexões possíveis entre o público e o privado de modo que a história dessas mulheres não seja apenas um adendo à História de São Paulo, um suplemento à parte, ou então uma contribuição especial aos estudos sobre as mulheres brasileiras no início da colonização, já que nesse período o conhecimento é lacunar, com o predomínio dos arquétipos e estereótipos.

¹ PERROT, Michelle. *Práticas da Memória Feminina*. São Paulo, **Revista Brasileira de História** nº 18, 1989, pp. 9-18.

² Aqui utilizamos o conceito adotado por Sérgio Buarque e entende-se por essa designação as terras de antigos donatários que hoje correspondem à área do Estado de São Paulo.

Sendo assim resolvemos, nesse trabalho, enfrentar a novidade de um tema que, embora esteja no âmbito da nossa especialidade, exigiu um grande esforço de interpretação e de leitura paleográfica de documentos do período. E é aí, nas memórias preservadas nos arquivos paulistas que começa a história dessas mulheres pioneiras que viveram durante o século XVIII.



Fonte: Pasquale Petrone. Aldeamentos Paulistas, São Paulo. Edusp, 1995,

2. Mulheres e povoamento no século XVII: histórias de vida e conexões entre o público e o privado

Datado de julho de 1670, o testamento e inventário de Joana do Campo Verde, viúva de um único esposo, Leonardo Ribeiro que foi Juiz da Câmara de Mogi das Cruzes entre 1642 e 1646,³ traz à tona muitos elementos que nos ajudam a entender o que Fernando Novais chamou de o núcleo da "camada de sensações" que caracterizavam o "viver em Colônias" nos tempos modernos.⁴

Somadas a muitas outras, histórias de vida como a dessa mulher, paulista do século XVII, nos conduzem aos nexos que articulam as manifestações da intimidade cotidiana com as estruturas básicas da formação social na Colônia brasileira.

Nela as populações aparecem clivadas entre dois pólos, os senhores e os escravos situando-se entre eles uma complexa camada intermediária, que formam em conjunto as categorias essenciais que definem as relações e as vivências do quadro social.

A organização familiar por sua vez, é um belo exemplo de como essas categorias se configuram nessa clivagem pois são vários os tipos de família existentes na Colônia bem como os de moradia.⁵

E é por isso que documentos de época, como o de Joana do Campo Verde, que resgatamos juntamente com muitos outros do mesmo período e região nos arquivos paulistas, nos permitem estabelecer as diferenças não só no curso dos acontecimentos cotidianos mas, também na sua percepção na esfera pública, ou seja, nas suas conexões com o sistema mais amplo aqui estruturado nos primeiros séculos da colonização.

Joana do Campo Verde era uma mulher de posses, dona de muitas terras, e que ficando viúva buscou conduzir os negócios e a família, punindo netos desobedientes,

³ DAESP, *Testamento e Inventário* (Mss), julho de 1670, ordem 7973, lata 1.

⁴ NOVAIS, Fernando. *Condições da privacidade na Colônia*, in: **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo, Cia. das Letras, 1997. p. 32 e seguintes.

⁵ Sobre isso ver NOVAIS, Fernando, op. cit.; SAMARA, Eni de Mesquita *O papel do agregado na região de Itu, 1780-1830*. São Paulo, Museu Paulista, 1977, Série História, vol. 6, pp. 13-128; SAMARA,

emprestando "gentios" para filhos que iam ao sertão e pagando o dote devido às filhas. Quando morreu, já em idade avançada, não devia mais nada a ninguém e sendo enterrada debaixo do púlpito da matriz com a cruz das almas, por ela rezaram-se 6 missas.

Como chefes dos grupos familiares, as mulheres na Colônia, viúvas ou de marido ausente, exerciam um papel importante de coesão e harmonização dentro dos clãs, o que pode também ser resgatado desde o século XVI nos contos e nas memórias das contadoras de histórias que nos folclores regionais delineiam vultos de mulheres fortes, com papéis sociais decisivos para a sobrevivência dos grupos familiares.⁶

No entanto, sobre as mulheres que habitaram o Brasil nos dois primeiros séculos da colonização ainda pouco sabemos. Apesar da riqueza e aumento crescente da produção historiográfica sobre o assunto nas últimas décadas, as pesquisas têm-se voltado mais para os séculos XVIII, XIX e XX onde encontramos com maior frequência registros históricos que nos permitem nuançar melhor a vida das mulheres e a sua contribuição ao desenvolvimento da sociedade brasileira.

Charles Boxer, em *Mary and Misogyny*, alerta sobre a insuficiência de documentos referentes às mulheres no mundo colonial Ibérico, que em função da qualidade e quantidade não permitem estabelecer "estruturas" ou "padrões", que conduzam à análise além do explícito. Ressalta porém a importância do tema para a historiografia e a carência de estudos sobre o assunto já que muitas obras clássicas nem sequer tem nos seus índices uma entrada para "mulheres".⁷

A questão segundo ele consiste em trilhar caminhos sugestivos e inteligentes antes seguidos por autores como James Lockhart que ao estudar a sociedade colonial peruana observa como é factível pensar as mulheres no conjunto da sociedade. Segundo Lockhart *"as mulheres não são apenas parte essencial de qualquer estudo equilibrado de história social, mas ainda, pela sua presença ou ausência, casamentos, dotes, atividade e riqueza, são uma bitola*

Eni de Mesquita. *Família e vida doméstica no Brasil, do engenho aos cafezais*. São Paulo, Humanitas, Estudos CEDHAL, Nova Série, nº 10, 1999.

⁶ Ver DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 74.

⁷ BOXER, C. R. *Mary and Misogyny*. London, Duckworth, 1975. Pp. 10.

indispensável da qualidade e ritmo do progresso social geral, bem como da categoria, prosperidade e ascendência de qualquer "homem". E assim, aparecem regularmente em todas as fontes ibéricas, dos cartulários as demandas judiciais o que torna possível resgatar e integrar a sua história.⁸

A importância deste debate posto já nos inícios dos anos 70, consiste justamente em chamar a atenção para os procedimentos de pesquisa nesse campo e também para as questões teóricas que vão perseguir a historiografia de vanguarda do feminismo acadêmico nos anos subsequentes e que propõem uma ampliação dos limites da própria História, com a incorporação das mulheres, como bem nos aponta Gisela Bock em *Challenging dichotomies: perspectives on Women's History*.⁹

E sobre isso chama ainda a atenção Maria Odila Silva Dias que em *Quotidiano e poder* mostra a necessidade de integrar as mulheres das classes dominantes na História Social do Brasil, o que deve ser feito a partir de estudos regionais que analisem simultaneamente os valores ideológicos que as identificavam com o projeto de colonização dos portugueses e as peculiaridades próprias da sua atuação cotidiana e improvisadora.¹⁰

O que a autora propõe na verdade é um desafio que é inerente ao próprio aparecimento da História das Mulheres como campo de estudos e ao qual já chamava a atenção Joan Scott ou se perguntar sobre a verdadeira vocação ou contribuição dessa história - um suplemento inócuo ou um deslocamento radical da história estabelecida?¹¹

Em que pese a singularidade da atuação feminina nos processos em curso, há no entanto, que se frisar a importância da sua articulação ao movimento geral dos acontecimentos, sendo impossível separar a História das Mulheres, sob pena de enfatizarmos apenas estereótipos

⁸ LOCKHART, James. The social history of Colonial Spanish America. Apud, BOXER, op. cit., p.9.

⁹ Sobre o assunto, ver BOCK, Gisela. *Challenging dichotomies: perspectives on women's history*, in: OFFEN, Karen et alii, ed., **Writing Women's History**. Bloomington, Indiana University Press, 1991. Pp. 1-25.

¹⁰ DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 75.

¹¹ SCOTT, Joan. *História das mulheres*. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo, UNESP, 1992, p. 75.

e arquétipos que não contemplam os seus diferentes modos de vida nos mais variados segmentos étnicos e sociais.¹²

Assim, mesmo com as dificuldades de resgatarmos nos documentos de época, os registros sobre as mulheres "comuns", na maioria pobres que viviam do seu trabalho é importante saber que na direção das minas do Caaguaçu moravam vários plantadores e roceiros e entre eles estava uma viúva, Maria Rapoza, que não ficou rica como Maria de Moraes, viúva do administrador das mesmas minas, mas que como ela faz parte dessa História dos primeiros séculos da colonização.

A outra viúva, Maria de Moraes, faleceu em 1697, deixando 7 filhos e muitos bens. Seu marido era homem de prestígio e por sua alma foram rezadas 50 missas. Tinha fundado a Capela de Nossa Senhora do Pilar e administrara as Minas do Caaguaçu. A viúva faleceu 14 anos mais tarde e depois de quitadas todas as dívidas e feitos os gastos com missas e funeral ainda tinha para dividir: 3 escravos negros, 11 índios administrados, muitas moedas de ouro e prata, um crucifixo de ouro, 4 colheres de prata, casas de aluguel em São Paulo, 1.300 braças de terra no Guaió mais uma fazenda no Piqueri, 7.500 telhas nas duas fazendas, 2 alambiques, 1 roda de ralar mandioca, 2 serras, 5 foices, grillhões, correntes, tachos de cobre, 3 caixas, 2 catres, 1 junteira, 1 bufete, 2 colchões de lã, 8 portas, 1 castiçal de bronze, 3 colares, 1 pano de palha, 2 peroleiras e 1 lâmina de santa.¹³

Na mesma região viveu também Maria Dias, que faleceu pobre em 1659, deixando um filho e muitas dívidas por motivos religiosos (missas e adornos). Era dona de 2 negros da terra, 1 caixa com fechadura, 1 tacho de cobre e 300 braças de terra no sertão de São Paulo.¹⁴

Os arquivos guardam o silêncio das suas memórias que aparecem aqui e acolá, aos poucos, como a de Francisca Corrêa que morreu em 1633, deixando o viúvo Manoel Nogueira por testamenteiro e 2 filhas solteiras. Moradora em Mogi das Cruzes, dizia ela no testamento que "por ser mulher, não sabia assinar". No entanto, era dona de 10 peças de gentios da terra, 4

¹² Ver SAMARA, Eni de Mesquita. *O discurso e a construção da identidade de gênero na América Latina*, In: MATOS, M. Izilda (org.). **Gênero em debate**. São Paulo, EDUC, 1997, pp. 11-52.

¹³ *Investários de testamentos*. São Paulo, DAESP, 1921. Vol. XXIV, pp. 422-466.

¹⁴ DAESP, *Inventário* (Mss), 1659, ordem 7973, lata 1.

cunhas e 3 foices, 13 porcos pequenos, 2 novilhos, trigo em palha, trigo em grão, 800 mãos de milho e ainda 45 alqueires de trigais, 750 braças de terra e mais 300 braças de terra, ambas no Tapeti.¹⁵

As suas histórias de vida, no entanto, não podem ser vistas como exemplos isolados pois as disposições testamentárias e o arrolamento dos bens no momento da partilha nos contam muito sobre a circulação da riqueza, o povoamento nos arredores da vila de São Paulo e as condições em que viviam os habitantes.

Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*, descreve com maestria essa forma de viver precária e provisória dos primeiros tempos e dos dois princípios que se combatem e regulam as atividades desses povoadores - o trabalho e a aventura, cada um deles com a sua própria ética. Alerta também para a importância desses conceitos no entendimento do processo de formação e evolução das sociedades.¹⁶

E é especialmente nas capitanias paulistas, onde a expansão do povoamento processou-se durante longo tempo em moldes que não encontram quase paralelo, pela mesma época, em outros lugares da América portuguesa que essas duas características são bastante presentes.¹⁷

*“Partindo de um núcleo originário, em geral da própria Vila de São Paulo, e sem contar com poderoso influxo de fora, chega ela a cobrir grande porção do espaço utilizável das redondezas, de sorte a formar, terra a dentro, um rosário de sítios urbanos que servem para marcar a paulatina ocupação do solo.”*¹⁸

Ali o que se percebe é um movimento constante da população e o surgimento de vilarejos novos que não necessariamente exprimem um aumento do número de habitantes por toda a região. Um novo povoado podia significar mais espaços disponíveis para lavoura ou

¹⁵ DAESP, *Inventários e Testamentos* (Mss), ordem 7973, lata 1.

¹⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 6ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1971, p. 12 em diante.

¹⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Movimentos da população em São Paulo no século XVIII*. RIEB, nº 1, 1966, pp. 55-111.

¹⁸ Idem, p. 55.

roçados e o desejo de ascensão à situação de proprietários, o que conferia *status* e maior dignidade social.

E o nascimento da Vila de Mogi das Cruzes, está vinculado a esse processo, tal qual na afirmativa do capitão Gaspar Coqueiro, o qual para justificar a conveniência de erigir-se pelourinho alegava haver em São Paulo *“muita gente e estarem apertados e não terem donde lavrarem.”*¹⁹

Essa idéia do movimento é recorrente na historiografia paulista e Laura de Mello e Souza nos diz que como decorrência disso, constituiu-se a "nossa civilização" e que para entendê-la nos seus primórdios é obrigatório reportar-se aos hábitos cotidianos desenvolvidos pelos sertanistas, homens que deixavam por anos a fio as suas famílias e que longe de casa buscavam organizar e recriar, mesmo que de forma provisória os hábitos domésticos.²⁰

Como parte integrante desse processo de circulação, as famílias se organizavam a partir desse movimento, com mulheres que ficavam e homens que se embrenhavam pelo sertão, desbravando, ocupando terras virgens e fundando vilarejos novos.

No entanto, ao que tudo indica, não são poucas as que acompanharam maridos ou filhos nessa empreitada, pois existem registros que comprovam a presença feminina, como nos casos de pedidos de datas de sesmaria. Assim, dentre os peticionários de datas na vila de Jundiá em 1657 há quem alegue já estar por lá lavrando a 12 ou 16 anos como Estácio Ferreira e Antonio Álvarez Bezerra. E dos moradores ainda mais antigos, invocam primazia Manuel Bandeira e sua mãe Isabel Bicudo. Além disso, Maria Jorge e Agostinha Rodrigues se dizem "donas vevas dos primeiros povoadores".²¹

Vivendo em um ambiente adverso e enfrentando dificuldades, essas mulheres estiveram integradas ao processo de colonização do interior como é o caso também de Francisca Cardoso, cuja história possível de ser reconstituída através do seu Inventário datado de 1611 está relacionada a esse movimento populacional e ao nascimento de Mogi das Cruzes.

¹⁹ Idem, p. 56.

²⁰ SOUZA, Laura de Mello e. *Formas provisórias de existência*. In: **História da vida privada**, op. cit. pp. 41-82.

²¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Movimentos*, op. cit., p. 96

Falecendo nessa data deixou seu marido Gaspar Vaz, viúvo. Ele fora juiz e vereador em São Paulo entre 1596 e 1601 e a partir daí, sob as ordens do Governador Dom Francisco de Souza, liderou um grupo de homens com o intuito de abrir uma estrada e fundar um novo povoado. Francisca Cardoso morreu neste povoado, sendo seu corpo levado a São Paulo para sepultamento no Carmo. Deixou 10 filhos (3 meninos e 7 meninas) e inúmeros bens imóveis e semoventes. (13 escravos, 11 índios administrados, 50 animais, muitas casas de taipa de aluguel no centro de São Paulo e inúmeros objetos de uso pessoal e doméstico). Dos seus descendentes sabemos que uma filha se tornou carmelita e outras duas, Catarina Vaz e Ana Vaz localizamos na documentação do Cartório de Mogi das Cruzes, existentes no Arquivo do Estado de São Paulo. Ana Vaz faleceu em 1633 sem ter filhos e deixou como herdeiros da sua fortuna o marido Manoel da Cunha Gago (que fora camarista em Mogi das Cruzes por muitos anos) e seu pai Gaspar Vaz que ainda era vivo nessa data.

O arrolamento dos seus bens no inventário denota a escassez e rusticidade do mobiliário e das vestimentas entre as famílias paulistas no seiscentismo, embora pertencesse a um grupo de elite: 1 vestido de cetim, 1 saio, 1 saia, 1 gibão de cetim, 1 manto de seda, 1 toalha de mesa, 1 toalha de mão, 5 guardanapos e 3 arratéis de fio, 1 caixa com fechadura, 2 bufetes, 4 cadeiras, 7 pratos, 4 tigelas. Dentre os objetos de trabalho deixa: 1 cano de escopeta, 10 foices de milho, 1 alavanca com dois almocafres, 8 bateias e 11 enxadas. Além disso, possuía 56 almas de gente forra (14 negros, 17 negras, 25 de gente miúda), umas casa de 2 lanços de taipa de Pilão com telhas na rua Direita (São Paulo), umas taipas de 3 lanços de casa com 4 milheiros de telha e madeira; 1 sítio com roça, benfeitorias e casa de mais de 200 braças de terra; 1 roça de mantimentos; 1 data de terra com 4 meeiros na Paraíba; 1 sesmaria com 400 braças de terras; 400 braças de terras nos chão da Vila de Mogi.²²

Alcântara Machado em *Vida e Morte do Bandeirante* chama atenção para a rusticidade das casas do século XVII mas alerta também para a falta de detalhes nos inventários da segunda metade onde os avaliadores só nomeavam o que lhes parecia digno de nota. No

²² DAESP, *Inventários e Testamentos*, São Paulo, vols. 1 e 2.

entanto, observa que nos arranjos e adereços domésticos, começa a aflorar nessa época o aumento da riqueza privada, com a proximidade do período aurífero.²³

As descrições sobre o vestuário masculino ou feminino também denotam a escassez de elementos que tinham importância e eram arrolados num conjunto que podia conter terras, escravos e utensílios de trabalho. Assim, o inventário de Antonio Gonçalves, morador de Mogi e falecido em 1618, arrola meias vermelhas e esburacadas de lã entre roças, 1 légua de sesmaria, casas e animais. Meias que inclusive foram disputadas em leilão para pagar dívidas do falecido e arrematadas antes de outras peças de roupas pelo próprio Juiz de Órfãos.²⁴

Fica difícil precisar com exatidão o que era considerado luxo ou apropriado para a época, pois os depoimentos sobre os modos de vestir das mulheres da Colônia são vários, mas ao mesmo tempo lacônicos. No século XVI, Gabriel Soares de Sousa, notava que em Salvador todos "tratam suas pessoas mui honradamente", mas "especialmente as mulheres, porque não vestem senão seda, por a terra não ser fria", no que era secundado pelo padre José de Anchieta que dizia que as mulheres da Colônia "vestem muitas sedas e joias".²⁵ E no século XVII, o poeta baiano Gregório de Matos dizia que as mulheres só iam à missa de "brincos, manga a volá, broche, troço ou saia de labirintos"²⁶.

Outros documentos denotam que havia uma clara preocupação no período, com o recato no vestir, digno e próprio das senhoras honestas, bem como um repúdio a ostentação, especialmente quando as vestes femininas atraíam a concupiscência e a lascívia. Tal era o caso das roupas usadas pelas escravas que se prostituíam para sustentar os senhores e que em 1641, mereceram a atenção dos vereadores de Salvador.²⁷

Objetos e vestimentas com suas conotações específicas por gênero, classe social e período a que pertencem podem resultar em inúmeras apreensões do social e a historiografia

²³ MACHADO, Alcântara, *Vida e Morte do Bandeirante*, 2ª ed., SP, **Revista dos Tribunais**, 1930, pgs. 54 e 55

²⁴ DAESP, *Inventário e Testamento* (Mss), 1618, ordem 7973, lata 1.

²⁵ ARAÚJO, Emanuel. *A arte da sedição: sexualidade feminina na Colônia*, in DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1997, p. 57.

²⁶ Idem, p. 62

²⁷ Idem, p. 56

recente é muito rica ao fazer essa interpretação.²⁸ E registros como esses que encontramos nos inventários e testamentos seiscentistas da região de Mogi das Cruzes nos dão conta da qualificação social e econômica dos homens e mulheres que os utilizaram. Mostram também a divisão dos espaços e papéis por gênero e especialmente na partilha da herança o que competia a cada um.

Sendo assim, tão importante como a descrição detalhada do montante de bens existentes nas famílias que nos permitem avaliar o nível de riqueza no século XVII e os objetos que faziam parte do cotidiano do trabalho e da vida doméstica é entender a partir desses documentos os vários procedimentos que eram adotados no momento da partilha e que mostram a intrincada rede de relações existentes no novo mundo.

O que se percebe é que se as colônias eram vistas como prolongamento das metrópoles "*a tal visão contrapunha-se a realidade da colonização que ia configurando formas sociais muito diferentes e em certos sentidos negadoras da Europa Moderna*", como argumenta Fernando Novais.²⁹

Assim, encontramos de um lado as normas reguladoras dos comportamentos e procedimentos assentados na legislação canônica e civil e de outras práticas sociais que eram adotadas pelos indivíduos e famílias e que nem sempre cumpriam os dispositivos legais. E isso, sem dúvida era difícil de ser controlado face a dispersão populacional e a pouca presença do Estado português e da Igreja no nível local.

²⁸ Ver entre outros Souza, Gilda de Mello e. *O espírito das roupas: a moda no século XIX*, São Paulo, Cia. das Letras, 1987; SALLES OLIVEIRA, Cecília Helena de. *Museu e Memória: Fontes para o estudo de Representações sobre a Mulher no Século XIX*, pp. 185-205; CARVALHO, Vânia Carneiro de. *O sexo das coisas: a produção da diferença entre os gêneros*, pp. 207-219; ALMEIDA, Adilson José de. *Vestuário e gênero: a história e o sexo*, pp. 221-238, In: SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **Trabalho Feminino e Cidadania**, São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 1999.

²⁹ NOVAIS, Fernando, op. cit., p. 33.



«Uma réplica de setas, um saio de mal-
cochado preto e gata com posturinas.»
(do. e text.)



«Uma touca de colante e um
manteo de lã.»
(do. e text.)

3. A riqueza no século XVII: sucessão, partilha e circulação dos bens

Para efeitos de partilha, por morte de um dos cônjuges, o que sobrevivesse estaria naturalmente encarregado da divisão do patrimônio. A mulher como meeira dos bens, era a herdeira natural do marido, juntamente com os filhos, desde que o matrimônio houvesse sido consumado e gozassem os cônjuges de vida comum. Morrendo o marido, a esposa assumia o papel de "cabeça de casal" e ocorrendo o inverso, o marido continuava a ocupar a mesma posição, adquirida a partir da celebração do casamento.

O quadro formal da divisão do legado, assim como o direito de sucessão, estabelecia-se a partir do sistema adotado por ocasião do casamento: se contraído por "carta de ametade" (cônjuges meeiros) ou na forma do direito comum (por dote ou arras).

Dentro dos procedimentos rotineiros a fortuna por sua vez era dividida em partes iguais, uma para o cônjuge meeiro e a outra para os filhos, retirando-se desse último monte a terça que o testador podia dispor como bem quisesse.

As despesas com o funeral deviam ser pagas pelos bens do monte e as do "bem da alma" pela respectiva meação do morto, ou seja, pela terça.³⁰

Bastante discutido na historiografia recente esse sistema que era adotado em Portugal e nas colônias dava garantias de sucessão as esposas e filhas que não existiam por exemplo na legislação inglesa. Muriel Nazzari que analisa o assunto em vários trabalhos conclui que havia inclusive um privilegiamento das mulheres em detrimento dos homens.³¹

Para ela mais de 90% das famílias proprietárias davam dotes para todas as filhas no século XVII em São Paulo e quando uma moça se casava, seu dote geralmente fornecia a casa, terras, gado e os escravos índios necessários para formar o tipo de estabelecimento que era característico da elite local. Por outro lado, um jovem, a não ser que seu pai morresse, precisava se casar para ter acesso independente à casa, terra, gado e escravos.

³⁰ Sobre o assunto ver SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, Marco Zero, 1989, p. 146 e seguintes.

³¹ A esse respeito ver NAZZARI, Muriel. *Disappearance of the Dowry*. Stanford, University Press, 1991; *Dotes paulistas: composição e transformações (1600-1870)*. São Paulo, **Revista Brasileira de História**

Argumenta ainda que no século XVII os pais favoreciam ao máximo suas filhas, dando-lhes dotes maiores do que aquilo que seus irmãos herdariam mais tarde, ou fazendo legações tão grandes as moças solteiras em seus testamentos que elas também herdariam mais que seus irmãos.³²

Preocupada com essa questão do "poder feminino" na Colônia através do recebimento de dotes e heranças, Alida Metcalf conclui ao analisar o ciclo de vida familiar em Santana de Parnaíba no século XVIII, que nem sempre o que se legislava ocorreria na prática, já que muitas mulheres demoravam para receber os seus legados e que os dotes ficavam sob o controle dos maridos.³³

Dada a importância dessa ponderação para esclarecer o processo de circulação de riqueza por gênero, examinamos com cuidado as disposições testamentárias e partilhas na região de Mogi das Cruzes no século XVII e observamos muitas disputas e reclamações vinculadas ao recebimento dos bens.

É o caso de João Godoy que havia se casado em segundas núpcias com Maria da Luz, filha de Francisco Lemos e capitão das Minas do Caaguaçu. Por ocasião da morte do sogro reclamava que só recebera parte do dote e que depois de viúvo nada mais lhe fora pago.³⁴ E do mesmo modo encontramos também, que o administrador da Sé de São Paulo, ameaçou de excomunhão a Gaspar Vaz, viúvo de Francisca Cardoso falecida em 1611, caso não cumprisse as suas disposições testamentárias.³⁵ Em outros casos a distribuição entre herdeiros homens e mulheres não parecia equitativa conforme se percebe no inventário de Joana do Campo Verde que declarou em testamento que faltava inteirar o dote pelo casamento de sua filha Maria

nº 17, set.88/fev.89, pp. 87-100; *A viúva como obstáculo aos negócios: objeções britânicas às leis brasileiras sobre casamento e herança*. São Paulo, **Revista População e Família**, nº 3, 2000, pp. 11-39.

³² NAZZARI, Muriel. *Dotes Paulistas*, op. cit. p. 87 e 88.

³³ METCALF, Alida. *Family and Frontier in Colonial Brazil, Santana de Parnaíba, 1850-1822*. Berkeley, Califórnia Press, 1992.

³⁴ *Inventários e Testamentos*, São Paulo, Daesp, 1921, vol. XXIV, p. 401-466, 1697.

³⁵ *Inventários e Testamentos*, São Paulo, Daesp, vols. 1 e 2.

Pedrozo, que deixava os 7 gentios que tinha para o filho Estevão e prometia dar todas as terras aos demais filhos, principalmente para as filhas em dote.³⁶

Brigas familiares por ocasião de partilhas de herança são bastante comuns no século XVII assim como também acontecia nos períodos subseqüentes e especialmente rico sobre o assunto é o Inventário de Maria da Anunciação, que faleceu em 1795 e era esposa do Capitão Antonio Francisco Baruel e membro de uma das mais importantes famílias da região de Mogi das Cruzes.³⁷ A saga dessa família que começa com a chegada ao Brasil do aventureiro Henry Barewell, em 1590 e que foi abandonado aqui pela armada do pirata Thomas Cavendish, vincula-se ao nascimento da cidade de Suzano, que na época pertencia a Mogi. Da mescla do sangue inglês, com o português e o indígena resultaram gerações de eclesiásticos e potentados locais que acumularam grande riqueza através de alianças e casamentos.

Maria da Anunciação, pelo que arrola o inventário, era uma mulher rica. Tinha escravos, inúmeras jóias (anéis, correntes, adereços, brincos de topázio, ametista, ouro e diamantes) e também sabia assinar. Parte das jóias e inúmeros outros bens em terras, casas, objetos, escravos e roupas foram no entanto, levados a leilão em hasta pública para pagamento das suas dívidas. Não sabemos se o casamento fora regido por contrato ou meação, mas o documento contém inúmeras queixas sobre a partilha que ao que tudo indica privilegiava o irmão em detrimento do marido que recebera apenas trastes de couro, roupas e os piores escravos (doentes, cegos e sífilicos).³⁸

Ao que tudo indica, Maria da Anunciação desafiava ainda que na morte, o poder do marido que era legítimo pela lei e a historiografia recente é rica em exemplos de situações em que a submissão feminina é mais um mito do que realidade.³⁹

Para as historiadoras dedicadas ao estudo da condição feminina no passado, essa questão aparece logo de início como um desafio, ou mesmo um desejo de recuperar as mulheres na sua identidade social e de mostrar a sua presença no processo de tomada de decisões. Vejam-

³⁶ DAESP, *Inventário e Testamento* (MSS), ordem 7973, lata 1, 1670

³⁷ Sobre os Barueis ver SAMARA, Eni de Mesquita et alii, *Suzano. Sua gente e sua história (inédito a ser publicado pela Prefeitura Municipal de Suzano)*.

³⁸ DAESP, *Inventário* (MSS), ordem 776, caixa 164, 1796.

se, por exemplo, os trabalhos de Susan Rogers sobre o mito da dominação masculina e os “poderes” femininos e de Michelle Perrot sobre a mulher popular rebelde, entre muitos outros.⁴⁰

No caso da América Latina, Alida Metcalf mostra que as pesquisas de historiadores, sociólogos e antropólogos apontam para duas visões distintas. Uma delas inclusive propõe que a criatura passiva, protegida e isolada, sugerida pelos estereótipos na realidade nunca existiu. Decidindo e gerenciando negócios, essa mulher, por vezes, tinha mais direitos que anglo-saxônicas do mesmo período.⁴¹ Relatos de situações nas colônias ibéricas recuperadas por Charles Boxer indicam que em alguns casos eram mais poderosas que os homens.⁴²

Descreve ele também que no mundo ibérico, a rotina diária das suas vidas era freqüentemente quebrada por períodos de extrema ansiedade, sempre que seus companheiros se internavam em território inimigo ou se embrenhavam pelo sertão como aqui no Brasil.⁴³

E não são poucas as cenas de valentias na qual contracenaram as mulheres dos primeiros tempos, filhas e esposas dos povoadores. Outras de espírito mais aventureiro vieram em busca de casamento e melhores oportunidades, já que estatisticamente predominavam os homens, situação que começa a se modificar somente na segunda metade do século XVIII.

Não é tarefa fácil rever imagens e revelar outras sem romper com os enraizamentos impostos pela historiografia ao longo do tempo. O importante, no entanto, é integrar de forma crítica cenas distantes ou perdidas no tempo. É buscar incessantemente nos arquivos os restos da memória guardada, mesmo que seja fragmentada e reconstruir os elos e as conexões entre as diferentes dimensões do público e do privado que por sua vez, comprovam que as paulistas do século XVII participaram do povoamento, lideraram famílias e negócios e tinham riqueza

³⁹ Sobre isso, ver SAMARA, Eni de Mesquita, *A família brasileira*, 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1986.

⁴⁰ ROGERS, Susan. *Female Forms of Power and the myth of male dominance*, **American Ethnologist**, vol.2, nº 4, nov. 1975; PERROT, Michele, *Os excluídos da História*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

⁴¹ METCALF, Alida. *Mulheres e propriedade: filhas, esposas e viúvas em Santana de Parnaíba no século XVIII*. Revista da SBPH, São Paulo, nº 5, 1989/90.

⁴² BOXER, Charles, op. cit.

⁴³ Idem, p. 16 em diante; Sobre o papel das Bandeiras na economia paulista, ver MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra* São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

própria. Por tudo isso em que pese a singularidade da sua inserção social, não fizeram uma história a parte mas desafiaram sim as dicotomias.

4. Heroínas e outras histórias: desafiando as dicotomias

E isto se pode dizer também porque Fernão Dias em seu testamento nomeara a mulher como testamenteira e curadora de seus filhos, concedendo-lhe poder de decisão: “*de sua mão quero que hajam cada uma sua legítima e nenhuma coisa minha se venderá em pregão senão aquilo que ela quiser que se venda*”.⁴⁴ Como a vila de São Paulo no século XVI tinha menos de 400 vizinhos, eram os juízes ordinários que serviam o ofício de juízes órfãos, juntamente com o tabelião. Eram eles que procediam ao inventário dos bens do defunto sempre que havia filhos menores de 25 anos. Contudo, quando morreu Fernão Dias a viúva, D. Lucrecia Leme, de condição nobre, encaminhou uma petição ao provedor-mor dos órfãos, defuntos, ausentes e resíduos de todos o Estado do Brasil, então de visita à Capitania de São Vicente, a fim de que ele chamasse a si o inventário, ao qual ele acedeu. Não pode contudo terminar o processo “por respeito de haver herdeiros ausentes e ser necessário citá-los o que ocasionaria demora. Mas antes de partir recomendava ao magistrado subalterno: “entretanto se não bula com a viúva e se lhe passe provisão de curadora de seus filhos dando fiança na forma da lei.”⁴⁵

Assim também André Lopes, que tinha muitas terras no Guaió e faleceu em 1697 nomeou a viúva Catharina Paes com a qual tinha 12 filhos, como testamenteira. Com ela também ficou a terça do marido tendo sido nomeada cabeça de casal. Não houve qualquer discordância quanto à partilha de bens. A viúva cumpriu as disposições do marido e por sua alma rezaram-se 40 missas e fizeram funeral pomposo. A relação de bens impressiona num

⁴⁴ Apud SILVA, Maria Beatriz. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p. 23.

⁴⁵ Idem.

quadro que enfatiza especialmente a pobreza e as dificuldades dos habitantes paulistas, questão que é rediscutida por Ilana Blaj na sua tese de doutoramento ainda não publicada.⁴⁶

O falecido não tinha credores e nem devedores e também já dotara os filhos que casaram. E em 1700 por ocasião da abertura do inventário todos já haviam contraído núpcias, havendo viúvos e outros falecidos nesse tempo. Isso significa que além da terça, Catharina Paes era meeira de 20 índios, 10 escravos, 451 animais, muito dinheiro amodado, vários objetos de casa e utensílios de trabalho, muitas terras no Guaió, na Penha e em São Miguel e casas em São Paulo.⁴⁷

Histórias de viúvas ricas e poderosas, ou mesmo de outras que tiveram que comprovar em juízo que "honravam a memória dos seus maridos" para conseguir a tutela dos filhos se entrecruzam com outras histórias de mulheres comuns, que abandonadas a própria sorte chefiavam famílias e criaram os filhos com o seu próprio trabalho.

E sobre isso entendem hoje os estudiosos como Charles Boxer, Russell-Wood e Helleieth Saffioti que essas imagens, aparentemente opostas, podiam coexistir com naturalidade em sociedades patriarcais como a brasileira. Tal situação ocorria especialmente em virtude das distâncias existentes entre as normas e as práticas sociais mas, sobretudo, pelos diferentes padrões de conduta que regulavam os comportamentos dos gêneros, nas etnias e grupos sócio-econômicos.⁴⁸

Por isso, o conduzir das análises historiográficas, leva a planos distintos de apreensão e identificação do perfil social das mulheres e no bojo da discussão sobre a alternância de papéis está a questão da identidade feminina e do processo de socialização.⁴⁹ No entanto, apesar da preferência da produção recente pelas mulheres do povo, trabalhadoras especialmente, o ressurgimento das biografias de mulheres notáveis indica que essa temática

⁴⁶ Sobre a riqueza paulistana possível para o período ver BLAJ, Ilana. *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo Colonial, 1681/1721*. Tese de Doutoramento, FFLCHUSP, 1995.

⁴⁷ *Inventários e Testamentos*, São Paulo, Daesp, 1921, vol. XXIV, pp. 243-293.

⁴⁸ A esse respeito ver BOXER, C. R., op. cit.; RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Women and society in Colonial Brazil*, **Journal of Latin American Studies**, 9 I e SAFFIOTI, Helleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis, Vozes, 1976.

⁴⁹ Ver SAMARA, Eni de Mesquita. *Mulheres das Américas: um repasse pela historiografia latino-americana recente*. São Paulo, **Revista Brasileira de História**, V. 11, n° 21, set. 90/fev.91. pp. 227-240.

não foi abandonada. Certamente, são uma forma de reunir experiências individuais de mulheres num cenário conjunto, tirando-as da esfera doméstica para posições de destaque na sociedade.⁵⁰

Assim, mesmo as heroínas desafiaram na "nova historiografia" as três dicotomias que compõem em síntese, o arcabouço conceitual e teórico utilizado pelas feministas no meio acadêmico: natureza x cultura, trabalho x família e público x privado.⁵¹

E este último ponto foi particularmente difícil para as pesquisadoras que apontaram a sua inadequação para o entendimento da História Política e Social. O fato concreto da dicotomia entre público e privado, é que representa não apenas duas esferas autônomas, mas sim, uma relação complexa de subordinação e dominação, de poder e poderes. E a grande descoberta da História das Mulheres foi mostrar que o privado podia ser visto em alguns momentos como público.⁵²

E, com isso, concluímos esse trabalho, esperando ter respondido a questão teórica posta logo de início sobre o porquê e a importância de analisar as mulheres para melhor entender a História de São Paulo no século XVII, pois as suas vidas se entrecruzam com o movimento populacional aí instaurado. As que permaneceram também contam outras histórias de mulheres de marido ausente que chefiaram famílias e conduziram negócios. São as moradoras das vilas que no Censo Populacional da Capital Paulista em 1836 chegavam a 30% das chefias de fogos, estatística que surpreende hoje até os estudiosos das sociedades contemporâneas, o que mais uma vez, sedimenta a idéia do porquê fazer a sua história.⁵³

Fontes e Bibliografia

⁵⁰ Ver, entre outros, HENDERSON, James D. e HENDERSON, Linda Roddy. *Ten notable women of Latin America*. Chicago, Nelson-Hall, 1978.

⁵¹ BOCK, Gisela, op. cit.

⁵² Idem.

⁵³ Ver SAMARA, Eni de Mesquita. *Mão-de-obra feminina, oportunidades e mercado de trabalho no Brasil do século XIX*. In SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **As idéias e os números do gênero**. São Paulo, Hucitec, 1997, pp. 23-62; KUSNESOF, Elizabeth Anne. *Household economy and urban development. São Paulo, 1765 to 1836*. Boulder, Westview Press, 1986.

1. Fontes primárias manuscritas

DAESP, *Inventários e Testamentos*, Cartório de Mogi das Cruzes, século XVII, ordem 7973, lata 1.

DAESP, *Inventário*, 1º Cartório de Órfãos de São Paulo, ordem 776, caixa 164.

2. Fontes primárias impressas

Inventários e Testamentos, 1º Cartório de Órfãos da Capital (publicados na Série Inventários e Testamentos). São Paulo, Arquivo do Estado, 1921 (vols. I, II, VIII, XXIV e XXVIII).

3. Bibliografia utilizada

ALMEIDA, Adilson José de. *Vestuário e gênero: história e sexo*, In: SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **Trabalho Feminino e Cidadania**, São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 1999.

ARAÚJO, Emanuel. *A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia*, in DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1997.

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo Colonial, 1681/1721*. São Paulo, Tese de Doutorado, FFLCHUSP, 1995.

BOCK, Gisela. *Challenging dichotomies: perspectives on women's history*, in: OFFEN, Karen et alii, ed., **Writing Women's History**. Bloomington, Indiana University Press, 1991.

BOXER, C. R. *Mary and Misogyny*. London, Duckworth, 1975.

CARVALHO, Vânia Carneiro de. *O sexo das coisas: a produção da diferença entre os gêneros*, In: SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **Trabalho Feminino e Cidadania**, São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 1999.

DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1984.

GLEZER, Raquel. *Chão de terra: um estudo sobre São Paulo Colonial*. São Paulo, Tese de Livre-Docência, FFLCHUSP, 1995.

- HENDERSON, James D.; HENDERSON, Linda Roddy. *Ten notable women of Latin America*. Chicago, Nelson-Hall, 1978.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Movimentos da população em São Paulo no século XVIII*. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, nº 1, 1966.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 6ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1971.
- KUSNESOF, Elizabeth Anne. *Household economy and urban development. São Paulo, 1765 to 1836*. Boulder, Westview Press, 1986.
- LOCKHART, James. *The social history of Colonial Spanish America*, in Latin American Research Review, VII, nº 1, 1972.
- MACHADO, Alcântara, *Vida e Morte do Bandeirante*, 2ª ed., São Paulo, **Revista dos Tribunais**, 1930.
- METCALF, Alida. *Family and Frontier in Colonial Brazil, Santana de Parnaíba, 1850-1822*. Berkeley, California Press, 1992.
- METCALF, Alida. *Mulheres e propriedade: filhas, esposas e viúvas em Santana de Parnaíba no século XVIII*, Revista da SBPH, São Paulo, nº 5, 1989/90.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra*. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.
- NAZZARI, Muriel. *A viúva como obstáculo aos negócios: objeções britânicas às leis brasileiras sobre casamento e herança*. **Revista População e Família** nº 3. São Paulo, CEDHAL/ Humanitas, 2001.
- NAZZARI, Muriel. *Disappearance of the Dowry*. Stanford, University Press, 1991.
- NAZZARI, Muriel. *Dotes paulistas: composição e transformações (1600-1870)*. São Paulo, **Revista Brasileira de História**, nº 17, set.88/fev.89.
- NOVAIS, Fernando. *Condições da privacidade na Colônia*, in: SOUZA, Laura de Mello (org.) **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo, Cia. das Letras, 1997.
- OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *Museu e Memória: Fontes para o estudo de Representações sobre a Mulher no Século XIX*, In: SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **Trabalho Feminino e Cidadania**, São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 1999.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da História*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

- PERROT, Michelle. *Práticas da Memória Feminina*. São Paulo, **Revista Brasileira de História**, nº 18, 1989.
- ROGERS, Susan. *Female Forms of Power and the myth of male dominance*, **American Ethnologist**, vol.2, nº 4, nov. 1975.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Women and society in Colonial Brazil*, **Journal of Latin American Studies**, 9, I, s/d.
- SAFFIOTI, Helleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis, Vozes, 1976.
- SAMARA, Eni de Mesquita et alii, *Suzano. Sua gente e sua história (inédito a ser publicado pela Prefeitura Municipal de Suzano)*.
- SAMARA, Eni de Mesquita, *A família brasileira*, 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1986.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, Marco Zero, 1989.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *Mão-de-obra feminina, oportunidades e mercado de trabalho no Brasil do século XIX*. In SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **As idéias e os números do gênero**. São Paulo, Hucitec, 1997.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *Mulheres das Américas: um repasse pela historiografia latino-americana recente*. São Paulo, **Revista Brasileira de História**, V. 11, nº 21, set. 90/fev.91.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *O discurso e a construção da identidade de gênero na América Latina*, In: MATOS, M. Izilda (org.). **Gênero em debate**. São Paulo, EDUC, 1997.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *O papel do agregado na região de Itu, 1780-1830*. São Paulo, Museu Paulista, 1977, Série História, vol. 6.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *Família e vida doméstica no Brasil, do engenho aos cafezais*. São Paulo, Humanitas, Estudos CEDHAL, Nova Série, nº 10, 1999.
- SCOTT, Joan. *História das Mulheres*, in: BURKE, Peter (org.), **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo, UNESP, 1992.
- SILVA, Maria Beatriz. **História da Família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- SOUZA, Gilda de Mello e. **O espírito das roupas: a moda no século XIX**. São Paulo, Cia. das Letras, 1987.

SOUZA, Laura de Mello e. *Formas provisórias de existência*. In: SOUZA, Laura de Mello (org.) **História da vida privada no Brasil**. São Paulo, Cia. das Letras, 1997.